



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 160/2013

São Luís, 27 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº. 1026/2013,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 156, de 25/02/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Diretor da Escola Judicial deste Regional, matrícula nº 30816659 - a fim de participar da 6ª reunião do SIFMT e da solenidade de posse dos novos dirigentes do Tribunal Superior do Trabalho, nos dias 04 e 05 de março de 2013 -, apenas no tocante à quantidade de diárias - 1 ½ (1 e meia) diária - e ao período de afastamento - 04 a 05/03/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO